CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO 92/2007

Sarzedo, em 10 de setembro de 2007.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo solicitando colocação de redutor de velocidade na Av. Juscelino Dias Magalhães em frente nº. 763, na Rua Augusto de Lima entre Rua Iolanda Barbosa e Av. Juscelino Dias Magalhães e outro na Rua Iolanda Barbosa entre Augusto de Lima e Av. João Pinheiro.

Justificativa: Objetiva este pedido devido à pedidos dos moradores locais e também referente aos tráfegos de alta velocidade.

Desta feita, agradeço pelo pronto apoio dos pares desta edilidade.

GILMAR CORDEIRO DA SILVA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CEP. 32.450-000/ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 01.612.509/0001-58

OFÍCIO/GAB/CMS Nº: 79/2007
ASSUNTO: Responde Requerimento nº 92/2007 – Vereador Gilmar
DATA: Sarzedo, 27 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Respondendo o requerimento supracitado em que Vossa Senhoria solicita a colocação de 03 redutores de velocidade, sendo um na Av. Juscelino Dias Magalhães em frente ao nº 763, outro na Rua Augusto de Lima entre as Ruas Iolanda Barbosa e Av. Juscelino Dias Magalhães e outro na Rua Iolanda Barbosa entre Av. Augusto de Lima e Av. João Pinheiro, informo que a Secretaria de Obras fará uma analise técnica de viabilidade destas implantações. Tão logo haja disponibilidade de material que será licitado e aprovação técnica, faremos o atendimento, pois é interesse desta Administração zelar pela segurança de nossos munícipes.

Sendo só para o momento, reitero mensagens de estima ao nobre Vereador.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal

AO EXMO SR. VEREADOR PRESIDENTE
WILSON RAMOS DE JESUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG